



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO
REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2024.

1 **Aos 08 (oito) dias do mês maio do ano 2024** (dois mil e vinte e quatro), às **8h30min**
2 (oito horas e trinta minutos), na Sala dos Conselhos do Palácio da Reitoria, reuniu-se,
3 em sessão ordinária (presencial), o Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade
4 Federal da Bahia, sob a presidência da Conselheira Professora **Marcela Rodrigues**
5 **Castro** (EDC), presentes os Conselheiros relacionados a seguir: Professores(as)
6 **Milton Correia Sampaio Filho** (Vice-Presidente do CAE (ICTI)), **Nancy Rita Ferreira**
7 **Vieira** (Pró-Reitora de Graduação), **Dayana Bastos Costa** (suplente do Pró-Reitor de
8 Pesquisa e Pós-Graduação), **Ana Caline Nobrega da Costa** (IMHS), **Antonio**
9 **Angelo Martins da Fonseca** (IGEO), **Adil Giovanni Lepri** (FACOM), **Carina**
10 **Carvalho dos Santos** (FAR), **Carla Vecchione Gurgel** (ODO), **Cecília Bastos da**
11 **Costa Accioly** (DAN), **Claudia Albagli Nogueira** (DIR), **Claudiani Waiandt** (ADM),
12 **Christina von Flash Garcia Chavez** (IC), **Cristiane de Oliveira Santos** (IPS),
13 **Elizabeth Moura Germano Oliveira** (ECO), **Gislene Vale dos Santos** (FFCH), **Guna**
14 **Alexander Silva dos Santos** (IHAC), **Iguaracyra Barreto de Oliveira Araújo** (FMB),
15 **Lilia Ferreira de Moura Costa** (ICS), **Marcio Luis Ferreira Nascimento** (POLI),
16 **Marcos Melo de Almeida** (FIS), **Mariana de Almeida Moraes** (ENF), **Mariana**
17 **Cassol** (IME), **Mariluce Karla Bonfim de Souza** (ISC), **Mike Sam Chagas** (EBA),
18 **Patricia Belini Nishiyama** (IMS), **Rafael Luís Garbuio** (MUS), **Renata Lúcia**
19 **Ferreira de Lima** (IBIO), **Roberio do Nascimento Coêlho** (ARQ), **Rosemary da**
20 **Rocha Fonseca Barroso** (NUT), **Thadeu Mariniello Silva** (EMVZ); e a
21 Representante estudantil **Leticia Cerqueira Santos Correia**. Como convidadas,
22 estiveram presentes as Professoras **Adriana Freire Pereira Férriz** (suplente da Pró-

AB

TH

TH

R

TH

TH

TH

TH

TH

TH

TH

TH

TH

TH

TH

TH

TH

TH

23 Reitora de Graduação) e **Karina Moreira de Menezes** (Superintendente Acadêmica),
24 e a Senhora **Juliana Marta Santos de Oliveira** (PROAE). Havendo quórum, a
25 **Senhora Presidenta** saudou os presentes, declarou aberta a sessão e deu início ao
26 **item 01 da pauta, informes**, franqueando a palavra para a Conselheira **Iguaracyra**
27 **Araújo**, que destacou a necessidade do registro de notas das atividades continuadas
28 do Curso de Medicina, considerando a possibilidade de reajuste ao Calendário
29 Acadêmico 2024. Em seguida, a Conselheira **Nancy Vieira** informou que a SUPAD
30 recém lançou o resultado da pesquisa realizada com dados obtidos relativos a
31 estudantes egressos da UFBA, sendo a coleta de dados ocorrida entre 2019.1 e
32 2023.1, e enfatizou a importância de se observar o resultado da avaliação desses
33 estudantes, a fim de se repensar e guiar a atuação dos docentes da UFBA junto a
34 seus discentes e, conseqüentemente, garantir a qualidade do ensino nesta
35 Universidade; demais disso, a Conselheira Nancy informou que, provavelmente,
36 manter-se-á o sistema de registro de notas dentro do planejamento acadêmico.
37 Continuamente, o Conselheiro **Guna dos Santos** rememorou que não houve, no
38 Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, referência à redução de
39 limite de carga horária para inscrição em componentes curriculares do semestre, o
40 que gerou confusão e, assim, sugeriu a mudança do termo "carga horária" para
41 "módulo de carga horária", a fim de evitar transtornos haja vista futuras alterações que
42 possam ocorrer. Ato contínuo, a **Presidenta** ingressou no **item 02 da pauta, Revisão**
43 **do REGPG**, tendo franqueado a palavra para a Conselheira **Claudiani Waiandt**, a
44 qual registrou que fora revisto o REGPG até o Art. 141, aduzindo que, entretanto, há
45 pendências; informou, também, que alguns artigos foram reorganizados para evitar
46 dubiedades, os quais serão apresentados em plenário. Após a leitura do **Art. 68** e
47 seus respectivos incisos e parágrafos, a **Presidenta** os encaminhou para discussão.
48 A Conselheira **Carla Gurgel**, fazendo uso da palavra, questionou acerca do
49 responsável pela abertura de processo, cujo objeto refere-se ao Art. 68, tendo a
50 Professora **Karina Menezes** esclarecido que, no momento, é atribuição do Colegiado
51 do Curso. A Conselheira **Cristiane Santos** solicitou um esclarecimento referente à
52 efetivação de cancelamento de matrícula; destacou, também, que considera a
53 sugestão do prazo de 5 dias úteis inviável, e enfatizou a adição da atribuição de
54 abertura de processos aos Colegiados de Cursos. Adicionalmente, a Conselheira
55 **Nancy Vieira** alertou para a diferença entre reingresso e reintegração e apontou a
56 sua discordância no atinente à abertura do processo pelo Colegiado do Curso; demais
57 disso, a referida Conselheira Nancy disse que, assim como a Conselheira Cristiane
58 Santos, ela, também, considera a sugestão do prazo de 5 dias úteis, para decisão do
59 Colegiado em relação ao cancelamento de matrícula, inviável. Por sua vez, a
60 Professora **Karina Menezes** explicitou a situação atual de abertura de processo,

~~23066012298/2024-17~~ 2119

61 ressaltando tratar-se de um trabalho compartilhado entre os Colegiados de Cursos e
 62 o Núcleo de Atendimento ao Estudante (NAE), o qual atua de forma complementar,
 63 aduzindo que o que está sendo definido visa garantir a otimização desse trabalho e
 64 que o NAE continuará atuando de forma complementar. Em seguida, a Conselheira
 65 **Carina dos Santos** compartilhou sua dúvida em relação ao **Parágrafo 4º do Art. 68**,
 66 sob revisão, relativo ao julgamento do processo de recurso, e enfatizou sua
 67 concordância com a Conselheira Nancy Vieira acerca da inviabilidade do prazo de 5
 68 dias úteis. A Conselheira **Carla Gurgel** sugeriu que se verse a respeito de
 69 trancamento sucessivo de componentes curriculares. Por fim, a Conselheira
 70 **Claudiani Waiandt** solicitou aos Conselheiros que enviem suas contribuições acerca
 71 do referido artigo para seu *WhatsApp*. Prosseguindo para o **item 03 da pauta**,
 72 **Julgamento de processos de matrículas**, a Conselheira **Carina dos Santos** fez a
 73 leitura de seu parecer de deferimento relativo ao Processo nº **23066076907/2023-85**,
 74 tendo como interessado **Luiz Felipe de Jesus Borges**, que, posto em discussão e
 75 regime de aprovação, foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, a citada
 76 Conselheira fez, também, a leitura de seus pareceres, pelo indeferimento, dos
 77 seguintes processos: nº **23066012298/2024-17**, cujo interessado é **Guilherme Fróes**
 78 **Araújo**, e o de nº **23066012461/2024-41**, de **Jenifer Ane dos Santos Lima**. Postos
 79 em discussão e votados, tais pareceres foram aprovados por unanimidade. Logo
 80 após, a Conselheira Carina procedeu à leitura do seu parecer, também, pelo
 81 indeferimento, relativo ao Processo nº **23066051371/2023-95**, cuja requerente é
 82 **Apoena Araújo Serrat**, o qual foi aprovado com uma abstenção. Na sequência, o
 83 Conselheiro **Marcos de Almeida**, após ter solicitado vista, indeferiu, através do seu
 84 parecer de vista lido, o Processo nº **23066018315/2023-49**, cuja requerente é **Aline**
 85 **do Carmo Vieira**. Continuamente, a Conselheira **Rosemary Barroso** compartilhou já
 86 ter vivenciado essa situação, de transferência, no Colegiado de Nutrição e enfatizou
 87 a importância do parecer do Conselheiro Marcos de Almeida. Em seguida, o
 88 Conselheiro **Milton Sampaio** informou que a decisão da Comissão de Processos de
 89 Matrículas, registrada no despacho de devolução desse processo ao plenário, foi
 90 embasada em deliberações anteriores acerca de dois casos análogos e destacou a
 91 importância da comunicação entre os Colegiados de Cursos. Complementando a
 92 discussão, a Conselheira **Iguaracyra Araújo** apontou a existência de 3 (três) modelos
 93 curriculares no Curso de Medicina, lembrando que a UFBA adota um modelo misto e,
 94 por isso, a citada aluna deveria ter sido orientada acerca das perdas ao realizar a
 95 transferência e da alternativa de realizar, apenas, o internato no Instituto
 96 Multidisciplinar em Saúde, após a devida permissão; demais disso, destacou que o
 97 indeferimento favorecerá a discente. Na sequência, foi franqueada a palavra à
 98 Conselheira **Nancy Vieira**, que reiterou seu incômodo com o atraso da presente

Handwritten notes and signatures on the right margin, including names like "Carina", "Marcos", "Milton", "Rosemary", "Apoena", "Luiz", "Guilherme", "Aline", "Nancy", and various initials and dates.

Handwritten mark on the left margin.

Handwritten mark on the left margin.

Handwritten mark at the bottom center.

99 discussão e da decisão a esta relativa, pois já havia alertado sobre possíveis prejuízos
100 para os discentes nessa situação. Retomando a palavra, a **Presidenta** pôs em regime
101 de votação o parecer do Conselheiro Marcos de Almeida, o qual foi aprovado por
102 unanimidade. Logo após, a Professora **Adriana Férriz** apelou para a necessidade de
103 um alinhamento, pois, tanto no despacho da Comissão quanto no parecer do
104 Conselheiro Marcos de Almeida, há informações que contradizem outras decisões do
105 Conselho Acadêmico de Ensino relativas a processos já aprovados, a fim de que não
106 se incorra em contraposições neste Conselho. Encerrada essa discussão, a
107 **Presidenta** avançou para o **item 04 da pauta, Julgamento de processos diversos.**
108 Inicialmente, a Conselheira **Claudia Nogueira** fez a leitura de dois pareceres, sendo
109 um da Comissão Especialista e outro de sua autoria, ambos pelo deferimento parcial
110 do Processo nº **00571860289/01-2024**, tendo como requerente **Constanza Andrea**
111 **Aspe Diaz**; cujo parecer de sua autoria foi posto em discussão, sendo aprovado por
112 unanimidade. Continuamente, a Conselheira **Lilia Costa** apresentou seu parecer, pelo
113 indeferimento do Processo nº **00578244425/10-2022**, sendo a interessada **Isabelle**
114 **Amorim Bezerra Camilotti**, o qual, posto em regime de votação, foi aprovado por
115 unanimidade. Logo após, o Conselheiro **Adil Lepri** fez a leitura de seu parecer, pelo
116 deferimento parcial, referente ao Processo nº **00578156924/10-2023**, tendo como
117 requerente **Jinyu Xie**, que, posto em regime de votação, foi aprovado por
118 unanimidade. Na sequência, o Conselheiro **Antonio da Fonseca** fez a leitura de seu
119 parecer, pelo deferimento do processo nº **00578361563/02-2024**, tendo como
120 requerente **Jéssica Raquel Carvalho Morris**, o qual foi aprovado por unanimidade.
121 Ato contínuo, a **Presidenta** ingressou no **item 05 da pauta, Apresentação dos**
122 **apontamentos da Comissão especial responsável por desenvolver e normatizar**
123 **os procedimentos do processo seletivo de transição BI/CPL (Portaria CAE**
124 **04/2023).** No primeiro momento, o Conselheiro **Guna dos Santos** procedeu à referida
125 apresentação e, em seguida, a Representante estudantil **Leticia Cerqueira Santos**
126 **Correia** explanou acerca das dificuldades que discentes estão enfrentando no
127 atinente à citada transição e da importância desses procedimentos para o andamento
128 da vida acadêmica. Ademais, na sequência, a Conselheira **Nancy Vieira**
129 complementou que a Coordenação de Seleção apontou problemas ainda não
130 sanados, referentes ao cálculo do score e à criação de Comissão para avaliação de
131 provas e títulos, que carece de membros, o que acarretará aumento de dificuldades
132 no processo de matrícula na Universidade, por conta de mais essas demandas. Com
133 a palavra, a Conselheira **Iguaracyra Araújo** concordou com a Conselheira citada
134 anteriormente e destacou a necessidade de um processo mais automatizado e
135 imparcial. Encerradas as discussões acerca desse item de pauta, a **Presidenta**
136 prosseguiu para o **item 06 da pauta, Apresentação dos apontamentos da**

137 **Comissão especial responsável por discutir sobre os limites de funcionamento**
 138 **do Curso de Graduação em Medicina (Portaria CAE 07/2023).** Com a palavra, a
 139 **Conselheira Nancy Vieira** fez um relato generalizado e apresentou 4 (quatro)
 140 propostas discutidas entre os membros da Comissão e que serão discutidas e votadas
 141 em reunião posterior deste Conselho, sendo elas: 1) ter duas formas de ingresso no
 142 Curso de Medicina, através do SiSU e do Bacharelado Interdisciplinar; 2)
 143 reestruturação do Curso, de modo que haja dois ciclos integralmente; 3) retirada da
 144 aplicação da política de cotas na passagem BI-CPL; 4) retirada do Curso de Medicina
 145 na passagem do Bacharelado Interdisciplinar para o CPL. Por fim, adentrando no
 146 último ponto de pauta, **O que ocorrer, a Presidenta** franqueou a palavra para a
 147 Professora **Adriana Férriz**, que informou que a Escola de Música solicitou a inclusão
 148 de duas vagas para o Curso Música Popular no Edital de vagas residuais, já aprovada
 149 neste Conselho, e como o citado Edital ainda não foi publicado, havia a possibilidade
 150 dessa inclusão. Colocada em regime de votação, pela Presidenta, a referida inclusão
 151 foi aprovada por unanimidade pelo plenário deste Conselho. Não havendo algo mais
 152 a ser discutido ou registrado, a Senhora **Presidenta** agradeceu a presença de todos,
 153 desejou-lhes uma boa semana e deu por encerrada a sessão. E, para constar, eu,
 154 Itamary Almeida de Oliveira, Assistente em Administração, lavrei a presente Ata que,
 155 se aprovada, será devidamente assinada com menção a sua aprovação, estando
 156 gravados, em mídia eletrônica, os pormenores da reunião.

157 Aprovada em 14 / 08 / 2024

Por unanimidade Mariana Carol
 Marcos Melo de Almeida
 Silveira
 Duaiandt
 Gislene Vale dos Santos
 Elizabeth Oliveira
 Dante Alves dos Reis Bruggmann
 Alexandra Jesus
 Urata Ferreira de Lima
 Mariana de Almeida Moraes

Raniero Soares Neves
 Milton Campaino
 Nailson F. Marinho
 Nancy Rita Ferreira Vieira
 Christina von Flachy G. Chaves
 Raul
 Amanda Gungul
 Antuarre de Oliveira Rentes

Rozmary de Rose K P 3/2
Carina Carvalho dos Santos
1/na mn de Santos